



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º e 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023

PROTOCOLO Nº. 18801/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2023

Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA 858/2022.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º e 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 120/2023, solicitados via e-mail em 04 de dezembro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1º O edital exige que os veículos citados referentes aos itens 01 e 02, tenham capacidade do tanque de combustível de 48 litros e comprimento de 3998, ocorre-se que o nosso veículo Citroen C3 Live Pack 2023/2024 atende todos os itens, porém o nosso veículo possui tanque de 47 litros e comprimento de 3981. Diante disso, solicitamos a gentileza alteração de no mínimo capacidade do tanque de combustível de 47 litros ou menos e comprimento de 3981 mm ou menos. Diferenças ínfimas que se ajustadas, proporcionará um número maior de participantes e tendo em vista a economicidade, competitividade e a isonomia.

2º Conforme comparativo abaixo, gostaríamos de participar do pregão em referência com o C3 LIVE 1.0. No Termo de Referência é solicitado veículo com tanque de combustível mínimo 48 litros e comprimento mínimo de 3.998 mm.

Está correto meu entendimento que podemos participar com C3 Live Pack 1.0, tendo em vista a diferença pífia da capacidade do tanque de combustível, 1 litro menor que o solicitado, e o comprimento de 3,98 m, sendo que o T.R solicita 3.99, diferença de 1 cm, aproximadamente.

Solicito alteração do termo de referência adequando para especificações mínimas, conforme cada de modelo apontado, uma vez que o edital publicado fere os princípios de isonomia, da razoabilidade, da maior concorrência, contido no artigo 37, XXI, bem como da razoabilidade, previstos na Constituição Federal, bem como ao artigo 3º, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 73555/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 73555/2023 – PE 114/2023 – Veículos

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado pelo fornecedor, a respeito de possível direcionamento de descritivo, vem esta secretaria manifestar-se acerca do mesmo.

1) (...) Diante disso, solicitamos a gentileza alteração de no mínimo capacidade do tanque de combustível de 47 litros ou menos e comprimento de 3981 mm ou menos.

R. Pode ser aceito a diferença, denota-se que a alteração do descritivo do veículo não alterará o objetivo final do processo licitatório. Portanto solicito que o item passe a contar com:

“Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros;

Comprimento mínimo de 3.981mm;”

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023..

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:9463
2413968
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 6813/2023

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.12.11
14:09:29 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando a resposta da Secretaria, o processo retornará para correção, quando da sua correção o edital será retificado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio